

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 108/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 250ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de novembro de 2018, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A Portaria MS/GM Nº 3.134/2013, que dispõe em seu artigo 13, §4º e §5º sobre a possibilidade de realocação de equipamentos e materiais permanentes em estabelecimentos de saúde do mesmo ente federativo, atendidos alguns requisitos;
- b) A redação legal do artigo 5º, da Resolução CIT Nº 22/2017, que ratifica o disposto no parágrafo 4º, do artigo 13, da sobredita Portaria;
- c) A necessidade de abertura de novos Serviços de Saúde, assim como de prover-se melhorias / modernização do Parque Tecnológico existente;
- d) A apresentação em plenário feita pelo Superintendente da SUPAS/SESAPI, Dr. Alderico Gomes Tavares, esclarecendo que em virtude do Hospital Infantil Lucídio Portela ter sido contemplado com o Arco Cirúrgico novo remanejado do Hospital Regional Tibério Nunes – Floriano, solicita-se que o Arco Cirúrgico atualmente em uso no Hospital Infantil Lucídio seja remanejado para o Hospital Estadual Júlio Hartmann, em Esperantina, com fins de reorganizar a RUE no Território/Região dos Cocais e melhor qualificar a assistência à saúde loco regional.

RESOLVE:

1. Aprovar o remanejamento do Arco Cirúrgico do Hospital Infantil Lucídio Portela de Teresina, para o Hospital Estadual Júlio Hartmann de Esperantina.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 30 de novembro de 2018.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Beneditinos-PI
Presidente do COSEMS-PI